



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 272

Ofício nº 271/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 647/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 356/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo de Jesus Padovan solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 647/2025 /PMU

Uruguaiana, 03/04/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

/

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta a CI nº 270 e 304/25

Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos o procedimento desta secretaria referente aos pedidos de poda e/ou remoção de árvores.

O requerente deverá entrar em contato com a Secretaria pelos nossos canais de atendimento a fim de encaminhar formulário próprio devidamente preenchido e com a documentação exigida anexada para posterior análise técnica e emissão da licença no caso de deferimento.

Em caso de vegetação obstruindo placas e ou dificultando o transito de veículos a poda pode ser solicitada pela Secretaria de Infraestrutura para posterior emissão de Licença por esta pasta.



Maykol Garcia Goulart

Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 356 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo para poda ou extração de árvore.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 119, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que sejam feitos estudos para poda ou extração de árvore na Rua Padre Anchieta, nº 3213, Vila Júlia.
2. Justifica-se a presente, em razão da solicitação de morador, pois há um grande fluxo de pedestres nesta rua, que por muitas vezes coloca em risco aos mesmos, sendo necessário a poda ou extração da árvore.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 335 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica poda ou extração de árvore.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 115, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes para que sejam feitos estudos para poda ou extração de árvore na Rua Júlio de Castilhos, em frente ao nº 4275, Bairro Santana.
2. Justifica-se a presente Indicação em razão da árvore atingir a rede elétrica causando risco de danos. Além disso, a baixa iluminação no local, agravada pela copa da árvore, aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança dos pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente